

MURAL DE PUBLICAÇÕES



**Prefeitura
de Jundiaí**

**ADMINISTRAÇÃO**

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiai.sp.gov.br – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

RERRATIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO – Tomada de Preços nº 005/2023 – ÓRGÃO: Município de Jundiá OBJETO: Execução de obra de reforma e manutenção na edificação do CRAS Vista Alegre, situado na rua Antônio Graciado, 516-602, Parque Cecap, nesta cidade. Processo SEI nº 078/2023

I – Ficam expedido NOVO Anexo XI, com a disponibilização de projetos arquitetônicos para a Tomada de Preços em epígrafe, sendo que esse NOVO Anexo XI estará disponível, na íntegra, no site www.jundiai.sp.gov.br (acessar o link “Licitações/Compra Aberta” – Consulta de Licitações – Tomada de Preços) - grátis ou no Paço Municipal “Nova Jundiá”, Departamento de Compras Governamentais – 4º andar – Ala Norte, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais).

II – Em virtude da alteração acima, ficam reabertos os prazos inicialmente estabelecidos de acordo com a seguinte programação:

- ENCERRAMENTO: 04 de julho de 2.023, às 09:30 horas ABERTURA: 10:00 horas do mesmo dia.

- DISPONIBILIDADE DO EDITAL E DESTE TERMO: o edital (grátis) na íntegra, com todos os seus anexos, encontra-se disponível no “site” www.jundiai.sp.gov.br (acessar o link “Licitações/Compra Aberta” - Consulta de Licitações – Tomada de Preços) ou mediante pagamento de R\$ 10,00 (dez reais), no Paço Municipal “Nova Jundiá”, Departamento de Compras Governamentais – 4º andar – Ala Norte, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas;

III – As empresas que efetuaram o “download” do Anexo anterior, deverão realizar o “download” dos Novos Anexos, tendo em vista as alterações ocorridas.

IV – Ficam ratificadas, no que não colidirem com o presente Termo, as demais cláusulas do Edital nº 008 da Tomada de Preços nº 005/2023 de 24 de maio de 2023.

Jundiá, em 14 de junho de 2023

ALEXANDRE CASTRO NUNES

Diretor do Departamento de Compras Governamentais

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

UNIDADE COMPRADORA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO - 88/2023
OBJETO: CAMPO CIRURGICO FENESTRADO 6CM, EQUIPO DE SORO MACROGOTEJADOR E OUTROS – RP

RESUMO DOS ATOS**DECLASSIFICAÇÕES**

EMPRESA: ABN COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 4 - LENCOL DE PAPEL DESCARTAVEL, BRANCO (50CMX50M) - Cota Principal - Motivo: Por não atender na íntegra todas as especificações exigidas no edital, nos termos do item 7.5.2. do Edital.

Item: 4 - LENCOL DE PAPEL DESCARTAVEL, BRANCO (50CMX50M) - Cota Reservada - Motivo: Por não atender na íntegra todas as especificações exigidas no edital, nos termos do item 7.5.2. do Edital.

EMPRESA: ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 2 - EQUIPO DE SORO COM MACROGOTEJADOR - Cota Principal - Motivo: Por apresentar marca constante do rol de reprovadas por este Município, em conformidade com o previsto no item 4.2. do Termo de Referência/Anexo I do Edital.

EMPRESA: AGAPE MEDICAL LTDA EPP. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 1 - CAMPO CIRURGICO FENESTRADO 6CM, ESTERIL, 50X50CM - Cota Principal - Motivo: por ofertar produto com especificação

divergente ao solicitado em Edita.

Item: 1 - CAMPO CIRURGICO FENESTRADO 6CM, ESTERIL, 50X50CM - Cota Reservada - Motivo: por ofertar produto com especificação divergente ao solicitado em Edital.

EMPRESA: ALFALAGOS LTDA. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:
Item: 2 - EQUIPO DE SORO COM MACROGOTEJADOR - Cota Principal - Motivo: Por apresentar marca constante do rol de reprovadas por este Município, em conformidade com o previsto no item 4.2. do Termo de Referência/Anexo I do Edital.

Item: 3 - ESPATULA DE MADEIRA, P/ABAIXAR LINGUA (100 UNIDADES) - Cota Principal - Motivo: Por permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, conforme item 7.5.3 do Edital.

EMPRESA: CEDC INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 3 - ESPATULA DE MADEIRA, P/ABAIXAR LINGUA (100 UNIDADES) - Cota Principal - Motivo: Por permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, conforme item 7.5.3 do Edital.

Item: 3 - ESPATULA DE MADEIRA, P/ABAIXAR LINGUA (100 UNIDADES) - Cota Reservada - Motivo: Por permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, conforme item 7.5.3 do Edital.

Item: 5 - COMPRESSA DE GAZE, ESTERIL, 13 FIOS, 7,5 X 7,5CM (5 UN) - Cota Reservada - Motivo: por ofertar valores 10% acima do valor da cota principal, conforme item 7.4.3.1 a) do Edital.

EMPRESA: CIRURGICA UNIAO LTDA. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 1 - CAMPO CIRURGICO FENESTRADO 6CM, ESTERIL, 50X50CM - Cota Principal - Motivo: por deixar de apresentar amostra exigido no item 4.4 do Anexo I ao Edital.

EMPRESA: DIPROMED COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 3 - ESPATULA DE MADEIRA, P/ABAIXAR LINGUA (100 UNIDADES) - Cota Principal - Motivo: Por permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, conforme item 7.5.3 do Edital.

Item: 4 - LENCOL DE PAPEL DESCARTAVEL, BRANCO (50CMX50M) - Cota Principal - Motivo: a pedido do fornecedor via chat

EMPRESA: EASY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 4 - LENCOL DE PAPEL DESCARTAVEL, BRANCO (50CMX50M) - Cota Principal - Motivo: Por não atender na íntegra todas as especificações exigidas no edital, nos termos do item 7.5.2. do Edital.

Item: 4 - LENCOL DE PAPEL DESCARTAVEL, BRANCO (50CMX50M) - Cota Reservada - Motivo: Por não atender na íntegra todas as especificações exigidas no edital, nos termos do item 7.5.2. do Edital.

EMPRESA: GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HO. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 2 - EQUIPO DE SORO COM MACROGOTEJADOR - Cota Principal - Motivo: Por não atender na íntegra todas as especificações exigidas no edital, nos termos do item 7.5.2. do Edital.

EMPRESA: HOSPEC HOSPITALAR LTDA ME.

DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 1 - CAMPO CIRURGICO FENESTRADO 6CM, ESTERIL, 50X50CM - Cota Reservada - Motivo: devido ofertar valor 10% acima do valor da cota principal, conforme item 7.4.3.1 a) do Edital

EMPRESA: HOSPILAR COM. DE MAT. MEDICO HOSPITALAR LTDA EPP. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 5 - COMPRESSA DE GAZE, ESTERIL, 13 FIOS, 7,5 X 7,5CM (5 UN) - Cota Reservada - Motivo: por ofertar valores 10% acima do valor da cota principal, conforme item 7.4.3.1 a) do Edital.

EMPRESA: IDEALE TECNOLOGIA EMS AUDE EIRELI ME. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 1 - CAMPO CIRURGICO FENESTRADO 6CM, ESTERIL, 50X50CM - Cota Reservada - Motivo: devido ofertar valor 10% acima do valor da cota principal, conforme item 7.4.3.1 a) do Edital

EMPRESA: INOVAMED HOSPITALAR LTDA.

DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 2 - EQUIPO DE SORO COM MACROGOTEJADOR - Cota Principal - Motivo: Por apresentar marca constante do rol de reprovadas por este Município, em conformidade com o previsto no item 4.2. do Termo de Referência/Anexo I do Edital.

EMPRESA: LYON FARMA-HOSPITALAR IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:



ADMINISTRAÇÃO

Item: 1 - CAMPO CIRURGICO FENESTRADO 6CM, ESTERIL, 50X50CM - Cota Reservada - Motivo: devido ofertar valor 10% acima do valor da cota principal, conforme item 7.4.3.1 a) do Edital

Item: 5 - COMPRESSA DE GAZE, ESTERIL, 13 FIOS, 7,5 X 7,5CM (5 UN) - Cota Reservada - Motivo: Por não atender na integra todas as especificações exigidas no edital, nos termos do item 7.5.2. do Edital.

EMPRESA: M.N.P CUSTODIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES L. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 2 - EQUIPO DE SORO COM MACROGOTEJADOR - Cota Principal - Motivo: Por apresentar marca constante do rol de reprovadas por este Município, em conformidade com o previsto no item 4.2. do Termo de Referência/Anexo I do Edital.

Item: 3 - ESPATULA DE MADEIRA, P/ABAIXAR LINGUA (100 UNIDADES) - Cota Principal - Motivo: A pedido do fornecedor via chat.

Item: 4 - LENCOL DE PAPEL DESCARTAVEL, BRANCO (50CMX50M) - Cota Principal - Motivo: Por não atender na integra todas as especificações exigidas no edital, nos termos do item 7.5.2. do Edital.

EMPRESA: MP COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 2 - EQUIPO DE SORO COM MACROGOTEJADOR - Cota Principal - Motivo: Por apresentar-se inexecuível, visto que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta ou inexistem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta, nos termos do item 7.3. do Edital.

EMPRESA: PONTUAL COMERCIAL LTDA. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 3 - ESPATULA DE MADEIRA, P/ABAIXAR LINGUA (100 UNIDADES) - Cota Principal - Motivo: Por permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, conforme item 7.5.3 do Edital.

EMPRESA: QUALITY MEDICAL COM.E DISTR.DE MEDICAMENTOS LTDA - DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 3 - ESPATULA DE MADEIRA, P/ABAIXAR LINGUA (100 UNIDADES) - Cota Principal - Motivo: Por permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, conforme item 7.5.3 do Edital.

EMPRESA: SNOB CORRELATOS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 4 - LENCOL DE PAPEL DESCARTAVEL, BRANCO (50CMX50M) - Cota Principal - Motivo: Por desatender ao item 4.3.1. do Anexo I do edital, no tocante a ausência de informações que impossibilitam a constatação de pleno atendimento ao item, no tocante gramatura e altura, mesmo após realização de diligências.

Item: 4 - LENCOL DE PAPEL DESCARTAVEL, BRANCO (50CMX50M) - Cota Reservada - Motivo: Por desatender ao item 4.3.1. do Anexo I do edital, no tocante a ausência de informações que impossibilitam a constatação de pleno atendimento ao item, no tocante gramatura e altura, mesmo após realização de diligências.

EMPRESA: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 2 - EQUIPO DE SORO COM MACROGOTEJADOR - Cota Principal - Motivo: Por apresentar marca constante do rol de reprovadas por este Município, em conformidade com o previsto no item 4.2. do Termo de Referência/Anexo I do Edital.

EMPRESA: T10 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 1 - CAMPO CIRURGICO FENESTRADO 6CM, ESTERIL, 50X50CM - Cota Reservada - Motivo: devido ofertar valor 10% acima do valor da cota principal, conforme item 7.4.3.1 a) do Edital

Item: 3 - ESPATULA DE MADEIRA, P/ABAIXAR LINGUA (100 UNIDADES) - Cota Principal - Motivo: Por permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, conforme item 7.5.3 do Edital.

Item: 3 - ESPATULA DE MADEIRA, P/ABAIXAR LINGUA (100 UNIDADES) - Cota Reservada - Motivo: Por permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, conforme item 7.5.3 do Edital.

Item: 5 - COMPRESSA DE GAZE, ESTERIL, 13 FIOS, 7,5 X 7,5CM (5 UN) - Cota Reservada - Motivo: por ofertar valores 10% acima do valor da cota principal, conforme item 7.4.3.1 a) do Edital.

INABILITAÇÕES

EMPRESA: CBS MEDICO CIENTIFICA LTDA. INABILITADA, conforme abaixo:
- Por deixar de apresentar os documentos de habilitação, no prazo concedido em sistema, desatendendo ao item 8.3. do Edital.

EMPRESA: HEALTH QUALITY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. INABILITADA, conforme abaixo:

- Por deixar de apresentar os documentos de habilitação, no prazo concedido em sistema, desatendendo ao item 8.3. do Edital.

EMPRESA: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. INABILITADA, conforme abaixo:

- Por deixar de apresentar os documentos de habilitação, no prazo concedido em sistema, desatendendo ao item 8.3. do Edital.

ITENS FRACASSADOS

3 - (4733) ESPATULA DE MADEIRA, P/ABAIXAR LINGUA (100 UNIDADES) - COTA PRINCIPAL

3 - (4733) ESPATULA DE MADEIRA, P/ABAIXAR LINGUA (100 UNIDADES) - COTA RESERVADA

ITENS REVOGADOS

2 - (4657) EQUIPO DE SORO COM MACROGOTEJADOR - COTA PRINCIPAL

2 - (4657) EQUIPO DE SORO COM MACROGOTEJADOR - COTA RESERVADA

6 - (42059) LANCETA DESCARTAVEL PARA PUNCAO DIGITAL, 100 UNIDADES - COTA PRINCIPAL

6 - (42059) LANCETA DESCARTAVEL PARA PUNCAO DIGITAL, 100 UNIDADES - COTA RESERVADA

INTENÇÃO DE RECURSOS

Encerrado o Pregão Eletrônico com a divulgação da(s) licitante(s) habilitada(s) vencedora(s).

Data de abertura do prazo de intenção de recurso: 13/06/2023 14:02:57 .
Aberto prazo de 1 hora(s). para manifestar motivadamente a intenção de recorrer.

Data final da intenção de recurso: 13/06/2023 15:02:57
- Não houve intenções de recursos.

RECURSOS

- Não houve recursos.

Face ao que consta dos autos, encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a/o PREGÃO ELETRÔNICO - 88/2023 à(s) empresa(s) abaixo:

QUADRO DE RESULTADOS

INOVAMED HOSPITALAR LTDA - Item(ns)

1 - CAMPO CIRURGICO FENESTRADO 6CM, ESTERIL, 50X50CM - Cota Principal - Marca: NEVE - R\$ 2,30/PECA

1 - CAMPO CIRURGICO FENESTRADO 6CM, ESTERIL, 50X50CM - Cota Reservada - Marca: NEVE - R\$ 2,30/PECA

FARMA 2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - Item(ns) :

5 - COMPRESSA DE GAZE, ESTERIL, 13 FIOS, 7,5 X 7,5CM (5 UN) - Cota Principal - Marca: MEDI HOUSE - R\$ 0,28/PACOTE

5 - COMPRESSA DE GAZE, ESTERIL, 13 FIOS, 7,5 X 7,5CM (5 UN) - Cota Reservada - Marca: MEDI HOUSE - R\$ 0,28/PACOTE

FOX IND. E COM. DE MAT. MED. E HOSP. LTDA - EPP - Item(ns)

4 - LENCOL DE PAPEL DESCARTAVEL, BRANCO (50CMX50M) - Cota Principal - Marca: FOX - R\$ 6,04/ROLO

4 - LENCOL DE PAPEL DESCARTAVEL, BRANCO (50CMX50M) - Cota Reservada - Marca: FOX - R\$ 6,04/ROLO

TIAGO TEXERA

Gestor da Unidade de Promoção da Saúde

DESPACHO DECISÓRIO

CONCORRÊNCIA Nº 002/2023 – Contratação de empresa de engenharia especializada na prestação de serviços de apoio ao gerenciamento do Programa de Desenvolvimento Urbano e Social de Jundiaí (Avanço Jundiaí – Etapa 2), a ser executado pela Prefeitura de Jundiaí com financiamento parcial da Corporação Andina de Fomento (CAF)."



ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SEI Nº PMJ.0003194/2023.

A CMHJL – Comissão Municipal de Habilitação e Julgamento de Licitações, do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, reunida nesta data, e;

Considerando a análise da proposta técnica pela Comissão Especial, designada pela Portaria nº 43, de 28 de março de 2023, constante no despacho SEI nº 0829835;

RESOLVE:

a) **APRESENTAR** as notas finais obtidas pelas empresas conforme segue:

NT1 – Experiência da Empresa				
QUESITO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	EMPRESAS		
		CONSÓRCIO ENGECONSULT/APPE	PAULO OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA	QUANTA CONSULTORIA LTDA
01) Atestados com as respectivas Certidões de Acreto Técnico (CATs) emitidos por entes públicos municipais, estaduais ou federais na área de obtenção de operação de crédito externo.	5,00	5,00	5,00	0,00
02) Atestados com as respectivas Certidões de Acreto Técnico (CATs) emitidos por entes públicos municipais, estaduais ou federais na área de gerenciamento ou apoio técnico em programas de infraestrutura urbana.	7,50	7,50	7,50	0,00
03) Atestados com as respectivas Certidões de Acreto Técnico (CATs) emitidos por entes públicos municipais, estaduais ou federais na área de gerenciamento ou apoio técnico em programas financiados por organismos internacionais de financiamento.	7,50	2,50	7,50	2,50
TOTAL NT1	20,00	15,00	20,00	2,50

NT2 – Conhecimento do Problema, Metodologia e Plano de Trabalho				
QUESITO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	EMPRESAS		
		CONSÓRCIO ENGECONSULT/APPE	PAULO OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA	QUANTA CONSULTORIA LTDA
1.1) Descrição do processo de obtenção de recursos externos para programas de infraestrutura urbana incluindo os trâmites, documentos e demais considerações envolvidas até a assinatura do contrato de empréstimo, no âmbito de relacionamento entre Mutuário, organismo financiador internacional e órgãos federais.	15,00	11,25	15,00	11,25
1.2) Descrição conceitual e detalhada dos aspectos relevantes a serem considerados no gerenciamento de programas de infraestrutura urbana com financiamento pela Corporação Andina de Fomento.	25,00	18,75	25,00	12,50
2.1) Descrição da metodologia/processos para o desenvolvimento dos trabalhos e ferramentas utilizadas, conforme o objeto e o termo de referência.	10,00	9,00	10,00	9,00

2.2) Elaboração do plano de trabalho contendo as atividades a serem desenvolvidas, seu detalhamento e produtos gerados, bem como abordagens relacionadas a equipe proposta, conforme o objeto e o termo de referência.	30,00	27,00	30,00	15,00
TOTAL NT2	80,00	66,00	80,00	47,75

b) **CLASSIFICAR** as propostas técnicas, com base nos critérios de avaliação da proposta técnica indicados no item 7.8. do Edital:

CLASSIFIC.	LICITANTE	NT1	NT2	NT = NT1 + NT2
1º	PAULO OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA	20,00	80,00	100,00
2º	CONSÓRCIO ENGECONSULT/APPE	15,00	66,00	81,00
3º	QUANTA CONSULTORIA LTDA	2,50	47,75	50,25

Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, a contar desta publicação.

Informamos que o quadro contendo o julgamento das propostas técnicas na íntegra, encontra-se disponível no site Compra Aberta, através do endereço: <https://compraaberta.jundiai.sp.gov.br> (acessar o “Consulta de Licitações – Concorrência – PMJ – Situação: Todas – Nº da Compra – Pesquisar”).

Jundiaí, 15 de junho de 2023.
FELIPE AUGUSTO DE ALMEIDA SOUZA
LEONARDO FERNANDES RELA
LAÉRCIO BARADEL
NEURI JOSÉ ANZOLIN
MÁRCIO ANTÔNIO BENEDETTI

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 054/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: AMARILDO PACHECO DOS SANTOS ENGENHARIA ME. PROCESSO SEI: Nº PMJ.0002391/2023. ASSINATURA: 12/06/2023. VALOR TOTAL ESTIMATIVO: R\$ 277.584,51. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE CAIXA EXTRAVASADORA, SITUADA NA RUA DONATA MOLINARI CERESER (LAGO VALE AZUL), NESTA CIDADE. MODALIDADE: CONVITE-OBRAS Nº 2/2023. PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (SESENTA) DIAS. PROPONENTES: 02.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO V E REAJUSTE CONTRATUAL II, que se faz ao Contrato Nº 042/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: JOSE MAURICIO PETTIAN E OUTRA. PROCESSO: 09.608-9/19. ASSINATURA: 14/06/2023. VALOR MENSAL: R\$ 2.310,00. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA SAMUEL MARTINS N.2213, JARDIM DO LAGO, NESTA CIDADE, PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO MÉDICO LEGAL, CUJO ÓRGÃO GESTOR É A UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL. FUNDAMENTO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: ARTS. 24, X, C/C 26, DA LEI FEDERAL N. 8666/93. ASSUNTO: PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES E ADEQUAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO XVII, que se faz ao Contrato Nº 097/2006. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: SORAYA OLIVEIRA ALBIERO E OUTRO. PROCESSO: 13.619-7/06. ASSINATURA: 14/06/2023. VALOR MENSAL: R\$ 9.900,00. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA BARÃO DE TEFFÉ, 458 - ANHANGABAÚ - PARA FUNCION. DO NÚCLEO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA (NAPD) FUND.LEGAL DA CONTRATAÇÃO ART.24, X, DA LEI FEDERAL 8666/93. ASSUNTO: PRORROGADO POR 06 (SEIS) MESES.



ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 060/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: COMERCIAL ANDRETA DE VEICULOS LTDA. PROCESSO SEI: Nº PMJ.0005782/2023. ASSINATURA: 14/06/2023. VALOR TOTAL: R\$ 94.500,00. OBJETO: FORNECIMENTO DE 1 (UM) VEÍCULO LEVE, TIPO SEDAN, 5 PORTAS, ZERO KM, DESTINADO AO CRAS OESTE (ANTIGO CRAS NOVO HORIZONTE) ATRAVÉS DE EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2023. PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (CENTO E VINTE) DIAS. PROPONENTES: 02.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: GIANINI PREPARAÇÕES GASTRONOMICAS LTDA ME. PROCESSO SEI Nº PMJ.0012491/2023. ASSINATURA: 12/06/2023. OBJETO: Fornecimento futuro de MARMITEX REDONDA MINI - RP. VALOR(ES):Item(ns): 1 - MARMITEX REDONDA MINI (500G)-DESCRICAÇÃO CONFORME ANEXO- - R\$ 9.9000 POR UNIDADE - COTA PRINCIPAL.1 - MARMITEX REDONDA MINI (500G)-DESCRICAÇÃO CONFORME ANEXO- - R\$ 9.9000 POR UNIDADE - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2023. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 4

MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

EDITAL DE CONCURSO Nº 007/23, de 15 de junho de 2023

OBJETO: “SELEÇÃO DE VÍDEOS DESTINADO A COMPOR A 2ª EDIÇÃO DO BRINC@R”

ÓRGÃO INTERESSADO: Unidade de Gestão de Educação.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: O Edital estará disponibilizado, na íntegra, no site <https://educacao.jundiai.sp.gov.br/ciempil/> e <https://educacao.jundiai.sp.gov.br/> ou poderá ser adquirido no Paço Municipal “Nova Jundiaí”, Departamento de Compras Governamentais – 4º andar, ala norte, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas, pelos interessados, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais).

INSCRIÇÕES: As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas no período compreendido entre o dia 03 de julho de 2023 até às 23h59 do dia 18 de agosto de 2023, por meio do preenchimento e do envio de documentos junto ao Formulário Google Online, acessível através do link: <https://docs.google.com/forms/d/1PyJRM0tvrh7DIWgvi6g-QDu9Hg-h2BJEP9hlj1YICD4/edit>, em conformidade com o previsto no item 3 do Edital.

VASTI FERRARI MARQUES

Gestora da Unidade de Educação

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 16812/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ACCUMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA VALOR TOTAL R\$ 15748,00 OBJETO: FORN. DE CAMPO CIRURGICO FENESTRADO, EQUIPO DE SORO COM MACR DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2022.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 16811/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CIRURGICA UNIAO LTDA VALOR TOTAL R\$ 44640,00 OBJETO: FORN. DE CAMPO CIRURGICO FENESTRADO, EQUIPO DE SORO COM MACR DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2022.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 16748/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: J.C.BARBIERI E CIA LTDA EPP VALOR

TOTAL R\$ 17020,00 OBJETO: CADEIRA GIRATÓRIA ERGONOMICA, CADEIRA FIXA EMPILHÁVEL E OUTR DESTINADO UNIDADE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL, CONVENIO: MDS/BLOCO FINANC. DA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 445/2022.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 16750/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: J.C.BARBIERI E CIA LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 5180,00 OBJETO: CADEIRA GIRATÓRIA ERGONOMICA, CADEIRA FIXA EMPILHÁVEL E OUTR DESTINADO UNIDADE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 445/2022.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 16749/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: J.C.BARBIERI E CIA LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 2960,00 OBJETO: CADEIRA GIRATÓRIA ERGONOMICA, CADEIRA FIXA EMPILHÁVEL E OUTR DESTINADO UNIDADE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL, CONVENIO: FEAS/CONSEAS/APRIMORAMENTO DO CADUNICO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 445/2022.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 16752/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: J.C.BARBIERI E CIA LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 5440,00 OBJETO: CADEIRA GIRATÓRIA ERGONOMICA, CADEIRA FIXA EMPILHÁVEL E OUTR DESTINADO UNIDADE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL, CONVENIO: FNAS/SIGTV/EMENDA PARL./CENTRO POP/INVESTIMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 445/2022.

ATO DE CLASSIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023 – Seleção de empresa ESCO (Energy Service Company) ou empresa de engenharia habilitada para prestação de serviços especializados para elaboração de diagnóstico energético e execução de todas atividades necessárias a viabilizar a participação do Município de Jundiaí nos Programas de Eficiência Energética publicados pelas concessionárias de energia elétrica, em especial, da Piratininga pertencente ao Grupo CPFL Energia, em razão da Lei nº 9.991/2000, Lei nº 13.203/2015 e Lei nº 13.280/2016. PROCESSO SEI Nº PMJ.0003005/2023.

A CMHJL – Comissão Municipal de Habilitação e Julgamento de Licitações, do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, reunida nesta data, e;

Considerando a análise da técnica das propostas pela Comissão Especial, designada pela Portaria nº 91, de 09 de maio de 2022, constante no despacho SEI nº 0830568;

RESOLVE:

- HABILITAR as empresas VITALIS ENERGIA LTDA, VOLTS AMPERES ENGENHARIA SISTEMAS DE ENERGIA LTDA e 3E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA LTDA, por atenderem aos itens 4.1., 4.2. e 4.3. do Edital.
- APRESENTAR as notas finais obtidas pelas empresas, conforme segue:

NOTAS FINAIS				
QUESITO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	EMPRESAS		
		VITALIS ENERGIA LTDA	VOLTS AMPERES ENGENHARIA SISTEMAS DE ENERGIA LTDA	3E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA LTDA
ITEM 01	25	25	25	15
ITEM 02	25	25	15	15
ITEM 03	30	30	15	15
ITEM 04	10	10	10	10
ITEM 05	10	10	10	0
TOTAL	100	100	75	55



ADMINISTRAÇÃO

- c) DESCLASSIFICAR a proponente 3E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA LTDA, de acordo com o previsto no item 6.6.3. do Edital, por zerar a pontuação no item 05 da tabela de pontuação do item 4.5.2.1. do Edital.
d) CLASSIFICAR as proponentes, conforme segue:

Classificação	Empresa	Pontuação
1º	VITALIS ENERGIA LTDA	100
2º	VOLTS AMPERES ENGENHARIA SISTEMAS DE ENERGIA LTDA	75

- e) ADJUDICAR o objeto desta licitação à empresa VITALIS ENERGIA LTDA, por atingir a maior pontuação e atender às cláusulas editalícias. O prazo de lei para interposição de recurso é de 5 (cinco) dias, a contar desta publicação.

Informamos que o quadro contendo o julgamento técnico das propostas na íntegra, encontra-se disponível no site Compra Aberta, através do endereço: <https://compraaberta.jundiai.sp.gov.br> (acessar o "Consulta de Licitações – Chamada Pública – PMJ – Situação: Todas – Nº da Compra – Pesquisar).

Jundiaí, 15 de junho de 2023
FELIPE AUGUSTO DE ALMEIDA SOUZA
LEONARDO FERNANDES RELA
LAÉRCIO BARADEL
NEURI JOSÉ ANZOLIN
MÁRCIO ANTÔNIO BENEDETTI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 173/2023

OBJETO: Fornecimento de equipamentos de recreação em madeira (aparelho abdominal em madeira prancha, aparelho barra horizontal dupla em madeira e outros), sob o Sistema de Registro de Preços.
ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:00 horas do dia 29 de junho de 2.023.

Pregoeiro (a) responsável: NEURI JOSÉ ANZOLIN.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 175/2023

OBJETO: Fornecimento de materiais impressos, sob o Sistema de Registro de Preços.
ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:30 horas do dia 29 de junho de 2.023.

Pregoeiro (a) responsável: LEONARDO FERNANDES RELA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 182/2023

OBJETO: Aquisição de medicamentos (cálcio carbonato 1250(500) mg + colecalciferol 200 ui e outros), para atendimento à Mandados Judiciais, destinados à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde.
ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:00 horas do dia 30 de junho de 2.023.

Pregoeiro (a) responsável: ELIZÂNGELA APARECIDA EFIGÊNIO.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link "Licitações/Compra Aberta" – Consulta de Licitações – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico - Editais/Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal "Nova Jundiaí", Departamento de Compras Governamentais – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL: logo após o término do seu encaminhamento
SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á logo após a abertura e classificação ou não das propostas.

ALEXANDRE CASTRO NUNES
Diretor do Departamento de Compras Governamentais

LEIS

LEI N.º 9.967, DE 15 DE JUNHO DE 2023

Reajusta, nas datas que especifica, os vencimentos, benefícios previdenciários e o auxílio-alimentação dos servidores da Câmara Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Extraordinária realizada no dia 06 de junho de 2023, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. Os valores dos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal, bem como dos benefícios previdenciários por ela pagos, são reajustados nos valores correspondentes aos seguintes percentuais:

I – a partir de 1º. de maio de 2023: 5,33% (cinco inteiros e trinta e três centésimos por cento);

II – a partir de 1º. de setembro de 2023: 6,05% (seis inteiros e cinco centésimos por cento);

III – a partir de 1º. de abril de 2024: 6,05% (seis inteiros e cinco centésimos por cento).

Art. 2º. O valor do benefício auxílio-alimentação, instituído pela Resolução nº. 525, de 23 de outubro de 2007, convalidada pela Lei nº. 9.850, de 04 de novembro de 2022, é fixado da seguinte forma:

I – a partir de 1º. de maio de 2023: R\$ 1.207,08 (um mil duzentos e sete reais e oito centavos);

II – a partir de 1º. de setembro de 2023: R\$ 1.280,11 (um mil duzentos e oitenta reais e onze centavos);

III – a partir de 1º. de abril de 2024: R\$ 1.357,56 (um mil trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e seis centavos).

§ 1º. Excetuam-se deste benefício os servidores em gozo de licença para trato de interesses particulares e inativos.

§ 2º. Anualmente, no mês de novembro, haverá um pagamento adicional com o mesmo valor estabelecido na forma do *caput* deste artigo.

§ 3º. O auxílio-alimentação não integra os vencimentos ou remuneração, nem é computado para o pagamento de qualquer outro benefício.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º. de maio de 2023.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

LEI N.º 9.960, DE 13 DE JUNHO DE 2023

Altera a Lei 4.180/1993, que prevê casos de atendimento preferencial em repartições públicas, bancos e comércio, para dispor sobre condições para a realização de triagem.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 23 de maio de 2023, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. A Lei nº 4.180, de 23 de agosto de 1993, que prevê casos de atendimento preferencial em repartições públicas, bancos e comércio, passa a vigorar com o seguinte acréscimo:

"Art. 1º-A. A triagem para o atendimento preferencial às pessoas de que trata esta lei deverá ser feita em área interna do estabelecimento, coberta e com assentos disponíveis." (NR)

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

LEI N.º 9.961, DE 13 DE JUNHO DE 2023

Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos a "Semana Municipal da Agricultura Familiar" (semana do dia 24 de julho).